

EDITAL nº 002/2024 - SA, de 01/11/2024

A **Escola Técnica Estadual Amim Jundi**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da 2ª (segunda) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (M-Tec)**, para o ano letivo de 2025.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (M-Tec), **na Etec Amim Jundi**.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas na série anterior.
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **04/11/2024 a 17/11/2024**, através do link: <https://forms.office.com/r/mynPpPfngZ>
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição, imediatamente após o preenchimento do formulário o candidato deverá obrigatoriamente enviar os documentos abaixo, legíveis (obrigatoriamente nos formatos PDF, JPEG ou PNG), para o endereço de e-mail: e027.secretaria@etec.sp.gov.br ou entregar presencialmente na Secretaria da Escola, na Rua Japão nº 724 – Centro – Osvaldo Cruz-SP, no horário das 9 às 17 horas, para a efetivação da inscrição, dentro do prazo determinado:
 - 3.1. Cópia do R.G;
 - 3.2. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a série anterior.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
6. Os candidatos que eventualmente realizarem a(s) inscrição(ões), ainda que dentro do prazo, mas não enviarem nem entregarem a documentação obrigatória, acima citada, terão sua(s) inscrição(ões) INDEFERIDA, ficando, portanto, sem efeito.

III. Das provas

1. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio – Itinerário Humanas das Etecs do Centro Paula Souza.
2. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, afixada no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.
3. As provas serão constituídas de **30 questões** de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio – Itinerário Humanas das Etecs do Centro Paula Souza.

IV. Da realização das provas

1. A **prova objetiva** será aplicada no **dia 25/11/2024 (segunda-feira)**, às **13h30**, na Etec Amim Jundi.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG);
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
 - c. Certificado de reservista militar (com foto);
 - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
 - e. Carteira de habilitação com foto;Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame; (incluído)
 - b. Apresentar-se no local de aplicação após o horário determinado: **13h30**;
 - c. Não apresentar documento de identidade;
 - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - e. Não portar material necessário à realização da prova.
 - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma dela esteja correta.
4. Será **eliminado** o candidato que não obtiver **no mínimo 50% de aproveitamento na prova da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar)**.
5. Serão convocados para a prova prática e entrevista os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
6. A **prova prática e a entrevista** serão as etapas finais do processo de classificação, e serão realizadas no dia **28/11/2024 (quinta-feira)**, às **13h30**, devendo os candidatos chegar com 30 minutos de antecedência, apresentando documento de identidade, conforme previsto no inciso 4 do item IV do presente Edital.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Aluno cursando o Ensino Médio na Etec, na época da inscrição;

- b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
 - c. Aluno que tiver maior quantidade de acertos nas questões de Língua Portuguesa
 - d. Aluno que tiver maior quantidade de acertos nas questões de Matemática
 - e. Aluno que tiver a maior idade.
- 3. A classificação final do Concurso será divulgada na Etec, **no dia 10/12/2024**.
 - 4. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para a Comissão no e027.secretaria@etec.sp.gov.br, sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
 - 5. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (M-Tec) da Etec.

VII. Da convocação para a matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado em **08/01/2025**.
- 2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada **nos dias 09 e 10/01/2025**.
- 5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, serão feitas novas convocações de candidatos classificados, para matrícula.
- 6. A classificação final obtida neste Concurso poderá ser utilizada como critério para receber transferências, quando surgirem vagas no decorrer do ano letivo, até o dia **31/03/2025**.
- 7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de **10/12/2024 e 08/01/2025**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (M-Tec), ouvido o Diretor da Etec.

Oswaldo Cruz-SP, 01 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio Finoti
RG 17.691.607
Diretor de Escola Técnica - Etec